

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 3219/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4515/2016 de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 018789/2017-53** desta Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela Portaria n. 3218/2017 desta Pró-Reitoria ao servidor JOSÉ MESSILDO VIANA NUNES, matrícula SIAPE-1783807 ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA (IEMCI), no período de 27 de junho a 11 de julho de 2017, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de julho de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA Pró-Reitora